



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 156/2012 – São Paulo, segunda-feira, 20 de agosto de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 14.08.2012;
- 02504/94-UMED - ALEX YORIOKA, nos dias 13 e 14.08.2012;
- 50313/97-UMED - ALMERINDO D ALESSANDRO NETO, no dia 14.08.2012;
- 04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, nos dias 13 e 14.08.2012;
- 50301/12-UMED - CLAUDIA ELIANA AGUENA, no período de 13.08 a 26.08.2012;
- 01168/94-UMED - CLEIDE MARIA MARTINS TELES DE OLIVEIRA, nos dias 13 e 14.08.2012;
- 03928/96-UMED - LUCIA DA SILVA, nos dias 14, 15 e 16.08.2012;
- 03801/96-UMED - NELSON PEREIRA DOS SANTOS, no dia 14.08.2012;
- 50195/09-UMED - RAFAEL LEAL FERREIRA, no período de 14.08 a 18.08.2012;
- 50233/05-UMED - RAQUEL KIRCHHEIM, no dia 13.08.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 10516/96-UMED - ADILSON FERREIRA MARTINS, no dia 14.08.2012;
- 05384/95-UMED - DENISE BROZINGA, no período de 13.08 a 17.08.2012;
- 50405/09-UMED - DIRCEU BENEDITO PRADO, no dia 13.08.2012;
- 07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no período de 13.08 a 15.08.2012;
- 02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no dia 13.08.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no dia 14.08.2012.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

- 50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, no período de 12.08.2012 a 07.02.2013.

ATO Nº11318, DE16DEAGOSTODE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 08627/12-SEGE, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 08/08/2012, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 5, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **MICHAEL CONSTANZO DI BATTISTA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 93/12

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. WALTER DO AMARAL

Assunto: Licença-saúde dia 26/7/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 08/08/2012”

Processo nº 145/12

Interessado: Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES

Assunto: Reembolso de excesso de bagagem.

“Acolho o parecer de fl. 80/81, da unidade de Controle Interno, devendo ser reembolsado ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES o excesso de bagagem autorizado pelo despacho de fl. 40 e v., deduzindo-se, em ulterior despesa da mesma espécie, 33,65 kg do limite máximo do transporte de mobiliário e bagagem estabelecido no art. 4º do Decreto nº 4.004/2001.

À Diretoria-Geral, para atendimento da solicitação efetuada à fl. 74 pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de emissão de Requisição de Compras/Serviços pela Secretaria de Administração.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 15 de agosto de 2012.”

PORTARIA Nº 6765, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Altera composição da Comissão de Gestão Ambiental da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 023/2012-GBCY, de 3 de agosto de 2012, no qual é indicado nome de servidora para integrar a Comissão de Gestão Ambiental deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 5.457, de 05 de junho de 2008, da Presidência deste Tribunal, para incluir na composição da Comissão Permanente de Gestão Ambiental da 3ª Região o nome da servidora Mariana Zapella Rodrigues de Andrade, RF 3190.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 306, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre o plano anual de auditorias para o exercício de 2012 no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, no âmbito da 3ª Região, o exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos (art. 70 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a unidade de controle interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região integra o Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, como órgão setorial, ao qual se vinculam tecnicamente, como órgãos seccionais, as unidades de controle interno das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul (art. 2º, II, da Resolução CJF n.º 85/09 c/c art. 5º da Resolução CJF3R n.º 69/95);

CONSIDERANDO que a unidade de controle interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região deve realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e de pessoal e nos demais sistemas administrativos e operacionais da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus. (art. 4º, VI, Resolução CJF n.º 85/09);

CONSIDERANDO que a Unidade de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região deve auditar e certificar a regularidade das contas dos Ordenadores de Despesas, apresentadas no Relatório de Gestão da unidade jurisdicionada, antes de serem submetidas ao pronunciamento do Conselho da Justiça Federal e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (art. 50, II, da Lei n.º 8.443/92, art. 82, parágrafo 1º do Decreto-Lei n.º 200/67 c/c a Instrução Normativa/TCU n.º 063, de 1º/09/2010, IN-06-03/95-CJF e Decisão Normativa/TCU n.º 119 de 18/01/2012);

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 452, de 27 de junho de 2012, do Conselho de Administração deste Tribunal, que alterou a estrutura organizacional da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria (UCON),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, o Plano Anual de Auditorias da Subsecretaria de Controle Interno (UCON) para o exercício de 2012, na forma do anexo.

Parágrafo único. O Plano Anual de Auditorias estará disponibilizado na página da UCON na intranet deste Tribunal (<http://www2.trf3.jus.br/intranet/index.php?id=108>).

Art. 2º As datas das auditorias serão comunicadas às áreas com antecedência mínima de vinte dias de sua realização.

Art. 3º O relatório conclusivo, a ser apresentado à Presidência deste Tribunal, deverá ser elaborado após manifestação das áreas auditadas sobre os relatórios preliminares encaminhados pela UCON.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.315, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.924/12.

II - Alterar o Ato 11.130/12 para excluir o período de 2/7 a 2/8/12, da designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Bauru - SP, Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO para atuar como Coordenador da Central de Conciliação de Bauru.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.316, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos datados de 15/8/12,

RESOLVE:

Convocar a MMª. Juíza da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, CONSTRUCARD e EXECUÇÃO FISCAL, a serem realizadas em Campo Grande, no período de 16/8 a 12/9/12. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA 1826, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Suspende o expediente externo e interno da Unidade Descentralizada USP e da Seção de Protocolo Integrado, localizadas na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o correio eletrônico enviado pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, protocolizado sob nº 019582-SCAJ,

considerando o correio eletrônico enviado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, protocolizado sob nº 019589-SCAJ, do qual consta anexo o Ofício ATD/FD-20, encaminhado pela Universidade de Direito da Universidade de São Paulo,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e interno da Unidade Descentralizada USP e da Seção de Protocolo Integrado, localizadas na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no dia 17 de agosto do corrente ano. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 239/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 15/6 a 14/7/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 31/07/2012”

Processo nº 240/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF

Assunto: Licença-saúde de 20/7 a 3/8/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 08/08/2012”

Processo nº 122/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 17/7/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 31/07/2012”

Processo nº 241/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO

Assunto: Licença-gestante de 13/07/12 a 08/01/13

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 08/08/2012”

Processo nº 242/12

Interessado: MM. Juiz Dr. ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

Assunto: Licença-saúde

“Tendo em vista os esclarecimentos prestados, defiro a licença saúde no período de 17 a 19/7/12.
São Paulo, 08/08/2012”

ATO Nº 11.970, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

Considerando a Resolução 051/09-CJF, que dispõe sobre a convocação de Juízes Federais para o exercício da jurisdição no segundo grau ou auxílio aos seus serviços;

Considerando a Resolução 72/2009-CNJ, que dispõe sobre a convocação de Juízes de primeiro grau para

substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

Considerando os termos do Ofício nº 52/2012-DS.

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 9/7/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz da 4ª Vara de Santos - SP, Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Santos.

II - Alterar o item III do Ato 11.953/12 para constar o período de “2/7 a 2/8/12” na exclusão da função de Diretor da Subseção de Bauru do MM. Juiz Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

III - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Santos - SP, Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Santos, a partir de 14/8/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1.052, de 10 de agosto de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 960/11, 988, 1002, 1031 e 1041/12 para:

- **Interromper**, a partir de 30/7/2012, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI marcadas para 16/7 a 14/8/2012 e **incluir** o saldo de 16 (dezesesseis) dias para 8 a 23/10/2012.

- **Incluir** o saldo de 18 (dezoito) dias de férias da Magistrada AUDREY GASPARINI para 15/10 a 1/11/2012.

- **Incluir** 01 (um) período de férias da Magistrada CAROLINA CASTRO COSTA para 19/11 a 18/12/2012.

- **Interromper**, a partir de 24/8/2012, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada ELIANE MITSUKO SATO marcadas para 2/8 a 31/8/2012 e **incluir** o saldo de 08 (oito) dias para 7 a 14/11/2012.

- **Alterar** as férias do Magistrado FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS de 1/10 a 30/10/2012 para 16/10 a 14/11/2012.

- **Constar** nas férias do Magistrado MARCELO JUCÁ LISBOA marcadas para 15/10 a 13/11/2012 a opção de não pela remuneração antecipada.

- **Alterar** as férias da Magistrada MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO de 3/9 a 2/10/2012 para 16/10 a 14/11/2012.

- **Alterar** o saldo de 11 (onze) dias de férias do Magistrado RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO de 27/8 a 6/9/2012 para 10 a 20/12/2012.

- **Incluir** o saldo de 27 (vinte e sete) dias de férias da Magistrada SILVIA MARIA ROCHA para 13/8 a 8/9/2012. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA

Desembargador Federal

Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE DECISÕES PROFERIDAS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PENALIDADE.

PROCESSO Nº 180/2011-ATEC. Processo Originário nº 097/2011-DILI. Licitante: BRASILIDADE, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO LTDA - EPP (CNPJ nº 05.367.970/0001-43). Decisão proferida:

...“Do exposto, em face do comportamento inadequado da Licitante e guardando o devido princípio da proporcionalidade, decido pela aplicação da penalidade de advertência, prevista no subitem 16.1.1, a, do Edital, combinado com o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.”... Data de assinatura: 06/8/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

PROCESSO Nº 186/2011-ATEC. Processo Originário nº 092/2011-DILI. Licitante: REDE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA. (CNPJ nº 08.258.825/0001-12). Decisão proferida: ...“Do exposto, em face do comportamento inadequado da Licitante e guardando o devido princípio da proporcionalidade, decido pela aplicação da penalidade de advertência, prevista no subitem 17.1.1, a, do Edital, combinado com o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.”... Data de assinatura: 7/8/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

PROCESSO Nº 198/2011-ATEC. Processo Originário nº 142/2011-DILI. Licitante: DE BORTOLI & MOTTA DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ nº 13.066.932/0001-89). Decisão proferida: ...“Do exposto, em face do comportamento inadequado da Licitante e guardando o devido princípio da proporcionalidade, decido pela aplicação da penalidade de advertência, prevista no subitem 17.1.1, a, do Edital, combinado com o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.”... Data de assinatura: 1º/8/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

PROCESSO Nº 199/2011-ATEC. Processo Originário nº 142/2011-DILI. Licitante: J. BRILHANTE COMERCIAL LTDA - ME. (CNPJ nº 06.910.908/0001-19). Decisão proferida: ...“Do exposto, em face do comportamento inadequado da Licitante e guardando o devido princípio da proporcionalidade, acolho parcialmente sua defesa prévia e decido pela aplicação da penalidade de advertência, prevista no subitem 17.1.1, a, do Edital, combinado com o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.”... Data de assinatura: 1º/8/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

PROCESSO Nº 206/2011-ATEC. Processo Originário nº 096/2011-DILI. Licitante: AIDC TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 07.500.596/0001-38). Decisão proferida: ...“Do exposto, em face do comportamento inadequado da empresa licitante e guardando o princípio da proporcionalidade, decido pela aplicação da penalidade de advertência, prevista no subitem 17.1.1, a, do Edital, combinado com o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.”... Data de assinatura: 8/8/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

PROCESSO Nº 208/2011-ATEC. Processo Originário nº 096/2011-DILI. Licitante: IDPRO - SISTEMAS DIGITAIS LTDA (CNPJ nº 12.599.896/0001-56). Decisão proferida: ...“Do exposto, em face do comportamento inadequado da empresa licitante e guardando o princípio da proporcionalidade, decido pela aplicação da penalidade de advertência, prevista no subitem 17.1.1, a, do Edital, combinado com o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.”... Data de assinatura: 6/8/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

PROCESSO Nº 211/2011-ATEC. Processo Originário nº 175/2011-DILI. Licitante: F.C. BRITO - ME (CNPJ nº 07.591.201/0001-50). Decisão proferida: ...“Do exposto, em face do comportamento inadequado da empresa licitante e guardando o princípio da proporcionalidade, decido pela aplicação da penalidade de advertência, prevista no subitem 17.1.1, a, do Edital, combinado com o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.”... Data de assinatura: 6/8/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

PROCESSO Nº 212/2011-ATEC. Processo Originário nº 175/2011-DILI. Licitante: EJS PARTICIPAÇÃO LTDA (CNPJ nº 06.895.143/0001-95). Decisão proferida: ...“Do exposto, em face do comportamento inadequado da empresa licitante e guardando o devido princípio da proporcionalidade, decido pela aplicação da penalidade de advertência, prevista no subitem 17.1.1, a, do Edital, combinado com o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.”... Data de assinatura: 6/8/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

PROCESSO Nº 217/2012-ATEC. Processo Originário nº 243/2011-DILI. Licitante: DF DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA (CNPJ nº 03.988.378/0001-33). Decisão proferida: ...“Do exposto, em face do comportamento inadequado da licitante e guardando o devido princípio da proporcionalidade, decido pela aplicação da penalidade de advertência, prevista no subitem 16.1.1, a, do Edital, combinado com o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.”... Data de assinatura: 7/8/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

PROCESSO Nº 219/2012-ATEC. Processo Originário nº 247/2011-DILI. Licitante: A3 COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA EPP (CNPJ nº 13.581.286/0001-98). Decisão proferida: ...“Do exposto, em face do comportamento inadequado da Licitante e guardando o devido princípio da proporcionalidade, decido pela aplicação da penalidade de advertência, prevista no subitem 16.1.1, *a*, do Edital, combinado com o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.”... Data de assinatura: 8/8/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

PROCESSO Nº 220/2012-ATEC. Processo Originário nº 247/2011-DILI. Licitante: AMP SISTEMAS DE ENERGIA LTDA (CNPJ nº 13.354.888/0001-02). Decisão proferida: ...“Do exposto, em face do comportamento inadequado da empresa licitante e guardando o princípio da proporcionalidade, decido pela aplicação da penalidade de advertência, prevista no subitem 16.1.1, *a*, do Edital, combinado com o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.”... Data de assinatura: 1º/8/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

PROCESSO Nº 223/2012-ATEC. Processo Originário nº 258/2011-DILI. Licitante: MEGA ELETRÔNICA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME (CNPJ nº 08.737.436/0001-70). Decisão proferida: ...“Do exposto, em face do comportamento inadequado da empresa licitante e guardando o princípio da proporcionalidade, decido pela aplicação da penalidade de advertência, prevista no subitem 16.1.1, *a*, do Edital, combinado com o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.”... Data de assinatura: 7/8/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 04495/2002-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor HAROLDO PEREIRA, R.F. nº 515

“Tendo em vista a informação retro, averbo 70 (setenta) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 22/11/1989 a 05/08/1993, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 04594/2002-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da ex-servidora LOURDES DOS SANTOS, R.F. nº 720

“Tendo em vista a informação retro, averbo 174 (cento e setenta e quatro) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 01/02/1990 a 05/08/1993, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 08503/2012-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor NIVALDO BONFIM BASTOS, R.F. nº 1173

“Tendo em vista a informação retro, dê-se ciência ao servidor para, caso haja interesse, providenciar a juntada de certidão de Telecomunicações de São Paulo S.A. e São Paulo Transporte S.A.”

Processo nº 08529/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora TAEKO SUDA MAZAKINA, R.F. nº 2673

“Tendo em vista a informação retro, averbo 3.222 (três mil duzentos e vinte e dois) dias, referentes ao período de 03/11/1980 a 04/09/1989, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 08528/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora CARMEN VERA DE ARAUJO PIRES, R.F. nº 1869

“Tendo em vista a informação retro, averbo 327 (trezentos e vinte e sete) dias referentes ao período de 01/02/1985 a 29/05/1986 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Nº 8067 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08845/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **CARLOS ALBERTO LIESSI**, R.F. nº 2791, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Francisco, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 8068 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08827/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/09/2012, a servidora **ERIKA MAYUMI NATI OHARA**, R.F. nº 3465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Quadro da Seção Judiciária do Paraná, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/09/2012, a servidora **FERNANDA FERREIRA CASTRO**, R.F. nº 3466, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8069 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08828/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/09/2012, a servidora **FERNANDA FERREIRA CASTRO**, R.F. nº 3466, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/09/2012, a servidora **ERIKA MAYUMI NATI OHARA**, R.F. nº 3465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Quadro da Seção Judiciária do Paraná, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 449/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 5413/2012-SUCA/NUAF

RESOLVE:

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Andradina, informando que as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

? RF 5684 - MARILAINE REQUENA ESGALHA - Oficial de Gabinete (FC-5);

? RF 5194 - MARCIA TERUMI NO MUNGO - Assistente de Gabinete (FC-4);

II - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Andradina, informando que o cargo em comissão e as funções comissionadas abaixo mencionados ficam mantidos:

? RF 6043 - FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN - Diretor de Secretaria (CJ-3);

? RF 5284 - ALEXANDRE GONÇALVES - Supervisor da Seção de Processamento (FC-5);

? RF 5363 - ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA;

? RF 6825 - REINALDO GUEDES MATERIAL - Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5);

? RF 6607 - REINALDO LARA LICERA;

? RF 5483 - EDILSON ALVES DE SOUZA - Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5);

? RF 5193 - LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO - Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5);

? RF 5196 - RENATA CAETANO DA SILVEIRA - Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 451/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 5413/2012-SUCA/NUAF, e da mensagem eletrônica de 10 de agosto de 2012, da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara,

RESOLVE:

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, informando que as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

? RF 6784 - CINTIA ALVES DE REZENDE - Oficial de Gabinete (FC-5);

? RF 7212 - DIONE RODRIGUES CAMPOS - Assistente de Gabinete (FC-4);

II - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, informando que o cargo em comissão e as funções comissionadas abaixo mencionados ficam mantidos:

? RF 2627 - HUMBERTO VALENTE LEONARDI - Diretor de Secretaria (CJ-3);

? RF 4947 - ALEXANDRE TOKUJI TOKUNAGA - Assistente de II, da Seção Processamento;

? RF 6993 - ANA CAROLINA GASPARGOMES RAFFAINI - Assistente Técnico (FC-3);

? RF 5286 - ELAINE CRISTINA SHIMADA - Supervisora da Seção de Processamento (FC-5);

? RF 7064 - FÁBIO SOUZA LIMA - Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5);

? RF 3393 - JOVÁRIOS CORDEIRO - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5);

? RF 7340 - LUCIANA ANDREIA GONÇALVES ZANOELLO;

? RF 7295 - REGIANE MARGONAR REIS - Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais;

? RF 988 - SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS BENTES;

? RF 5761 - VALÉRIA APARECIDA BUENO - Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 483/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Mensagem Eletrônica de 09.08.2012, do Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 477/2012-SUIG/NUAV/DF, de 07 de agosto de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13.08.2012, para constar:

I - No item II:

ONDE SE LÊ: “..., da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 01/08/2012;”

LEIA-SE: “..., da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);”

II - No item II:

ONDE SE LÊ: “..., da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01/08/2012;”

LEIA-SE: “..., da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);”

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 488/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 344/2012-ADM, de 14 de maio de 2012, da MM. Juíza Federal da 2ª
Vara Cível Federal de São Paulo,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora CARLA MARTINS SILVA FANHANI, RF 4869, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 15 de agosto de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 489/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício Conjunto nº 393/2012, dos MM. Juízes Federais da 2ª Vara Federal de
Taubaté, da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, e Diretora da
Subseção Judiciária de Taubaté, bem como dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e
Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora FERNANDA NAMUR CORREA, RF 6767, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, da 2ª Vara Federal de Taubaté para a 4ª Vara Federal de São José dos Campos, a partir de
20/08/2012;
- II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora DEISE CÂMARA BARCELLOS, RF 6797, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Taubaté para a 2ª Vara Federal de Taubaté, a
partir de 20/08/2012;
- III. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora EDNA APARECIDA BRANDÃO, RF 1075, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, da 4ª Vara Federal de São José dos Campos para a 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, a partir de
20/08/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de agosto de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 490/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 327/2012, de 10 de agosto de 2012, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara
Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 10/08/2012;
II. DESIGNAR o servidor JEAN FRANCO DE MATOS, RF 7198, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de agosto de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 491/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
ALTERAR os termos da Portaria nº 473/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 06 de agosto de 2012, disponibilizada em 13 de agosto de 2012, para constar:
No item I
ONDE SE LÊ: "...a partir de 07/08/2012..."
LEIA-SE: "...a partir de 03/08/2012..."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de agosto de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 492/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 10/08/2012, da Diretora de Secretaria das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo,
RESOLVE:
ALTERAR os termos da Portaria nº 475/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 07 de agosto de 2012, para constar em todos os itens:

"...a partir de 03/09/2012..."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de agosto de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 445/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 59/2012- edco, de 12 de julho de 2012, da MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo, com a anuência da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Jundiaí,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR o servidor SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, a partir de 08.08.2012;
- II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Jundiaí para a 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 08.08.2012, estando em gozo de trânsito de 09 a 18.08.2012;
- III. DESIGNAR o servidor SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 20.08.2012;
- IV. DISPENSAR a servidora LILIAN MIDORI NAGAMINE, RF 5620, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 08.08.2012;
- V. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora LILIAN MIDORI NAGAMINE, RF 5620, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo para o Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, a partir de 08.08.2012;

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 493/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 5413/2012-SUCA/NUAF, e das mensagens eletrônicas de 14 e 15 de agosto de 2012, da

Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Avaré,

RESOLVE:

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Avaré, informando que as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

? RF 2717 - LUIZ HENRIQUE COCURRELLI - Oficial de Gabinete (FC-5);

? RF 5144 - ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES - Assistente de Gabinete (FC-4);

? RF 7345 - PATRÍCIA HIRAO DA SILVA;

II - APOSTILAR a portaria de lotação da servidora CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243, para constar: prestando serviços na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Avaré;

III - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Avaré, informando que o cargo em comissão e as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

? RF 4534 - ARNALDO RICARDO ROSIM - Diretor de Secretaria (CJ-3);

? RF 5368 - CARLOS ALEXANDRE MURBACK - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5);

? RF 5148 - CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES - Assistente Operacional (FC-2);

? RF 2905 - EDSON DE SOUSA;

? RF 6727 - OSMAR JUNIOR MACHADA DA CRUZ;

? RF 7017 - MÁRIO RODRIGO FONSECA - Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5);

? RF 6289 - JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA;

? RF 5910 - JOÃO CARLOS DOS SANTOS - Supervisor da Seção de Processamento (FC-5);

? RF 5198 - LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS - Assistente Técnico (FC-3), da Seção de

Processamento;

? RF 5261 - PAULO EDUARDO MAIA - Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição;

? RF 6515 - ALESSANDRO PARRILLA;

? RF 5993 - FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON - Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 494/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 6ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 20.08.2012;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA LUIZA PEGRUCCI, RF 6636, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 6ª Vara Federal de Guarulhos para a 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 20.08.2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 495/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 517/2012- ADM, de 06 de agosto de 2012, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor SÉRGIO LUIZ FURLAN, RF 3802, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 03.09.2012;

II. DESIGNAR a servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF 3972, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 03.09.2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 496/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 13/2012, de 18 de julho de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto, Coordenador da Central de Mandados de Taubaté, em exercício,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DEISE CÂMARA BARCELLOS, RF 6797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de Taubaté, nos períodos de 18/10/2011 a 27/10/2011, de 16/11/2011 a 25/11/2011, e de 28/05/2012 a 06/06/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 497/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 304, de 13 de agosto de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 14 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 181/2012, de 14 de agosto de 2012, da Seção de Legislação de Pessoal,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor HILBERT TRUSS RIBEIRO, RF 5340, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 15/08/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 498/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 6764, de 13 de agosto de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 14 de agosto de 2012,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ROSEANE CONSONI, RF 6559, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 15/08/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 500/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 00754/2012, de 07 de agosto de 2012, e nº 00849/2012, de 10 de agosto de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS, RF 3637, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete do Juiz Presidente;
- II. DESIGNAR a servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS, RF 3637, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Gabinete do Juiz Presidente.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 501/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 00752/2012, de 07 de agosto de 2012, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR a servidora LESSANDRA CRISTINA JARDIM, RF 7289, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Gabinete;
- II. DESIGNAR a servidora ADRIANA BUENO MARQUES, RF 4653, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Gabinete.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 502/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1822, de 09 de agosto de 2012, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, do Memorando nº 177/2012, da Seção de Legislação de Pessoal, e da mensagem eletrônica de 14 de agosto de 2012, da Diretoria do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas,

RESOLVE:

CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do servidor ELIAS MARCELO SLEIMAN, RF 7309, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, a partir de 14/08/2012, ficando à disposição da Diretoria do Foro.

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 503/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item V da Portaria nº 190/2012- SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 13 de abril de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 20.04.2012, para constar:

ONDE SE LÊ: “...da função comissionada de assistente Operacional (FC-2), a partir de 26/03/2012.”

LEIA-SE: “...da função comissionada de assistente Operacional (FC-2), a partir de 27/03/2012.”

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 507/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2012, de 10 de agosto de 2012, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Sorocaba,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, RF 2426, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática, a partir de 10/08/2012;

II. DESIGNAR o servidor ADILSON SIMÃO MEDINA, RF 2045, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática.

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 509/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019/2012, de 06 de agosto de 2012, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Taubaté,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora MARIÂNGELA GONÇALVES, RF 1380, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5);

II. DESIGNAR a servidora MARIÂNGELA GONÇALVES, RF 1380, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5);

III. DISPENSAR a servidora FLÁVIA MARIA LIMA MANFRINI PIRES, RF 6654, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5);

IV. DESIGNAR a servidora FLÁVIA MARIA LIMA MANFRINI PIRES, RF 6654, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5).

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 102/2012 - SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A4 para A5

04/07/2012	6102	JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES
04/07/2012	6104	ALESSANDRA PAIVA MARTINS
04/07/2012	6107	ROMULO MARTINS POVOA RIBEIRO
11/07/2012	6114	LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE
18/07/2012	6116	ERIKA BIROLI

De B6 para B7

17/03/2012	5833	DANIEL FERREIRA DE BRITO
------------	------	--------------------------

De B7 para B8

22/03/2012	5507	ROSEMEIRE TOMIE GEN
------------	------	---------------------

22/03/2012	5508	SIMONE DE OLIVEIRA THIERS
------------	------	---------------------------

De B10 para C11

25/07/2012	4774	RICARDO KOWALESKY RUSSO
------------	------	-------------------------

De C11 para C12

05/07/2012	4648	EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO
19/07/2012	4653	ADRIANA BUENO MARQUES

De C12 para C13

13/07/2012	4297	ANDREA CRISTINA A. DE AGUIAR MARTINO
13/07/2012	4298	ELIANA MARTINS VARGAS

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De C11 para C12

15/07/2012	4651	OSMAN MILLER VOLPINI
------------	------	----------------------

De C12 para C13

20/07/2012	4301	MARIANA GONÇALVES MORGADO SANTOS
20/07/2012	4304	TIANY MARY OLIVEIRA DUARTE

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. CONTADORIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B7 para B8

21/01/2012	5287	FÁTIMA MARGARETH SARTÓRIO
22/07/2012	5550	ALMIRO VITOR DOS SANTOS

De C11 para C12

03/07/2012	4988	EMILIA SOUZA SANTOS
------------	------	---------------------

De C12 para C13

16/07/2012	4291	FERDINANDO MOTA SOARES
------------	------	------------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B6 para B7

19/05/2012	5873	LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO
------------	------	--------------------------------

De B7 para B8

28/01/2012	5316	ZENIR MELO VASCONCELOS
------------	------	------------------------

De B9 para B10

02/07/2012	4883	MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO
23/07/2012	4887	SIMONE OLIVEIRA GONÇALVES SCATAMBURLO

De B10 para C11

31/03/2012	5052	JOSEANE CRISTINA FERREIRA
------------	------	---------------------------

De C12 para C13

13/07/2012	4296	LISI CAZARINI SANT'ANA
20/07/2012	4306	NEIDE LIDIA SCARAMAL

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA AE, ESP. SEGURANÇA E TRANSPORTE

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De C12 para C13

21/05/2012	4262	MARCELO JOSÉ PEREIRA
------------	------	----------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. CONTABILIDADE

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B7 para B8

22/07/2012	5547	EDSON SOHATIRO AKUTAGAWA
22/07/2012	5548	ALEXANDRE JULIAO ROSA

II - DETERMINAR ao Núcleo de Folha de Pagamento que adote as providências cabíveis. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 103/2012-SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 01654/09-SEGE/TRF3, resolve:

I - CONCEDER promoção funcional em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

De B10 para C11

Vigência Efeito Financeiro RF Nome

20.12.2011 14.06.2012 4410 LILIAN GUIOTTI OYAMA

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 104/2012-SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESP. CONTADORIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B7 para B8

29/07/2012	5553	LUIZ ALBERTO VIANNA DA ROCHA
------------	------	------------------------------

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 15 de agosto de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSOS DO
NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 05338/2012-NUAF
Interessada: ROSARIA TEIXEIRA ANTONIO - RF. 6059
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA
Fls. 11

De acordo com a informação de fls. 08/10 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 12.06.2009, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 12.06.2009 a 31.12.2011, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2012, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.
PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de agosto de 2012.

Processo nº 05339/2012-NUAF
Interessada: ALICE DE JESUS VICENTE- RF. 2979
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA
Fls. 16

De acordo com a informação de fls. 13/15 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 08.07.2010, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 08.07.2010 a 31.12.2011, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2012, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de agosto de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2012

##TEX Objeto: Aquisição de compressor e placa eletrônica para manutenção de ar condicionado e elemento filtrante para manutenção de purificador de água. Recebimento das propostas: até 31/08/2012, às 11h15, no

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 20/08/2012 23/42

endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

##DAT São Paulo, 17 de agosto de 2012
##ASS Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
##CAR Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 6880/2012-SULG/NUAF
Interessado(a): Gustavo Henrique Gentil
Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do artigo 99, § 1º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2012, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no percurso São Paulo/Ribeirão Preto. Ao NUAF e NUPA, para as providências. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 14 de agosto de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 06855/2012 - NUAF
INTERESSADO: SÔNIA MARIA DE ALMEIDA GUSMÃO KALIKOWSKI - RF 1211
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO
FLS. 36

“Indefiro o pedido de gozo da licença prêmio por assiduidade da servidora Sônia Maria de Almeida Gusmão Kalikowski, RF 1211, no período de 03.09.12 a 01.11.12, em virtude da necessidade de serviço, justificativa apresentada pela MM. Juíza Federal da 4ª Vara Criminal, às fls. 35.”
Dê-se ciência à requerente e ao superior hierárquico.
Ao NUAF para as providências cabíveis.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 15 de agosto de 2012.

PROCESSO Nº 06851/2012 - NUAF
INTERESSADO: ELIZABETH MEIRELES NOGUEIRA MALDONADO - RF 1084
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO
FLS. 09

“Indefiro o pedido de gozo da licença prêmio por assiduidade da servidora Elizabeth Meireles Nogueira Maldonado, RF 1084, no período de 01.09.12 a 29.11.12, em virtude da necessidade de serviço, motivo apontado por seu superior hierárquico às fls. 07.”
Dê-se ciência à requerente e ao superior hierárquico.

Ao NUAF para as providências cabíveis.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 15 de agosto de 2012.

PROCESSO Nº 06852/2012 - NUAF
INTERESSADO: ROSE DALVA FIRMINO - RF 629
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO
FLS. 11

Indefiro o pedido de gozo da licença prêmio por assiduidade da servidora Rose Dalva Firmino, RF 629, nos períodos de 06.09.12 a 04.11.12 (2 meses) e 19.11.12 a 18.12.12 (1 mês), em virtude da necessidade de serviço, motivo apontado por seu superior hierárquico às fls. 08.

Dê-se ciência à requerente e ao superior hierárquico.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 15 de agosto de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA nº 76/2012 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica datada de 16/08/2012 e subscrita pela membro da Comissão, Marcia Sayuri Ono Nuna - RF nº 5348, bem como decisão proferida quanto Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2012-DF;

RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor ONÉSIMO PEREIRA DE SOUSA, RF nº 4049 (11ª Vara de Execuções Fiscais) em substituição à servidora MARCIA SAYURI ONO NUNA - RF nº 5348, nomeada através da Portaria nº 71/2012-DF, tendo em vista que a mesma já integra outra Comissão Disciplinar;

II - DEVOLVER o prazo integral à Comissão, para reinício dos trabalhos.

CUMPRAM-SE. PUBLIQUEM-SE. REGISTREM-SE.

São Paulo, 16 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 137/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 131.161.328-52, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE

CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de agosto de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 16-SUAV DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (PRAZO DE 45 DIAS)

A Exma. Sra. Juíza Consultora Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação n.º 37 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório, eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução n.º 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Seção Judiciária de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no

item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à Seção de Avaliação de Documentos, localizado na Praça da República nº 299 - 6º andar - Centro - São Paulo/SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal Consultora Coordenadora
Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental

16ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 20 /2012
A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI, Técnica Judiciária, matrícula nº 5574, e de MARCEL TOSHIRO YOKOTA, Técnico Judiciário, matrícula nº 5793, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL -, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 16ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 32/2012- CFEF

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF 5501, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), participará do VII Seminário de Agentes de Segurança e 1º encontro de Gestores de Segurança no período de 16/08/2012 a 17/08/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ BROUCK ARAÚJO DA SILVEIRA, RF 6629, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 16 de agosto de 2012

Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador Substituto
Fórum das Execuções Fiscais

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n.º 17/2012

A Dra. Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o período de férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

DESIGNAR Márcia Sayuri Ono Nuna, RF 5348 em substituição ao servidor Rubens Cheque de Campos, RF 4708, Oficial de Gabinete, FC5, no período de 08.08.2012a 17.08.2012.
Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 15 de agosto de 2012

Luciane Aparecida Fernandes Ramos
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 035/2012
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte a PORTARIA N.º 036/2011, de 02/09/2011, desta Diretoria, em relação ao servidor PAULO ROGÉRIO CESTARI, Técnico Judiciário, - RF 4426, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, referente à 2ª parcela de férias do exercício 2012, anteriormente marcada para 14/10/2012 a 31/10/2012 para ser usufruída de 18/09/2012 a 05/10/2012.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Bauru, 14 de agosto de 2012.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 48/2012

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I. **INCLUIR**, na Portaria nº 40/2011, de escalas de férias para o ano de 2012, referente ao servidor FREDERICO PIERONI TURANO, RF: 4940, os períodos de férias conforme segue:

2ª parcela: 28/08/2012 a 06/09/2012 (10 dias)

3ª parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012 (10 dias)

II. **ALTERAR**, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias referentes ao servidor FREDERICO PIERONI TURANO, RF: 4940, conforme segue:

2ª parcela anteriormente marcada de 28/08/2012 a 06/09/2012, para 15/10/2012 a 24/10/2012 (10 dias), exercício 2012;

3ª parcela anteriormente marcada de 10/12/2012 a 19/12/2012, para 07/01/2013 a 16/01/2013 (10 dias), exercício 2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 15 de agosto de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 49/2012

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I. **ALTERAR**, por necessidade de serviço, na Portaria nº 40/2011, referente à servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE, RF: 2803, a 3ª parcela de férias, anteriormente marcada de 10/09/12 a 19/09/12 (10 dias), para 22/10/2012 a 31/10/2012 (10 dias), exercício 2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 15 de agosto de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIANº15 / 2012

A DOUTORA MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CONCEDER gozo de férias para a servidora **LIEGE RIBEIRO DE CASTRO**, RF 3514, Técnico Judiciário, Diretora de Secretaria, CJ - 3, para fruição no período compreendido entre 22/10/2012 a 31/10/2012 (10 dias).

RESOLVE, AINDA,

DESIGNAR o servidor **JOSÉ CAETANO LETIERI NETO**, RF 3887, Técnico Judiciário, Supervisor de Ações Diversas, FC - 05, para substituí-la no período em questão.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Guarulhos, 16 de agosto de 2012.

MARIA ISABEL DO PRADO
Juíza Federal Titular

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA nº 25/2012

O Dr. **ALESSANDRO DIAFERIA**, MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

INDICAR, o(a) servidor(a) **BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ**, RF 6305, para substituir o(a) servidor(a) **MARCOS LUÍS DOS SANTOS**, RF 5848, Supervisor(a) de Processamentos de Diversos, no período de **03/08/2012 a 17/08/2012**, em face da licença saúde do referido servidor.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, por meio de correio eletrônico.

Guarulhos, 15 de agosto de 2012.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 27/2012

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 6ª Vara de Guarulhos (19ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso das atribuições que lhes são conferidas, **CONSIDERANDO** a interrupção das férias do Diretor de Secretaria - Cleber José Guimarães, RF 4805, referente ao período de 22/02/2012 a 02/03/2012, a partir de 01/03/2012, conforme Portaria nº 11/2012, restando, portanto, 02 (dois) dias para gozo oportuno,

RESOLVE:

1) DESIGNAR o período de 10 de setembro de 2012 a 11 de setembro de 2012 para o gozo das férias relativas aos 2 (dois) dias remanescentes das férias interrompidas;

2) DESIGNAR a servidora **Ana Victoria Wallace Cuéllar**, RF 5847, Analista Judiciário, para substituir o Diretor de Secretaria, no período acima mencionado de 10 de setembro de 2012 a 11 de setembro de 2012. CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guarulhos, 14 de agosto de 2012.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA 15/2012

O DOUTOR **OSIAS ALVES PENHA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO MORATO ROSAS**, RF 1.792, Analista Judiciário, Diretor de

Secretaria (CJ-3), compensará o dia *17 de agosto de 2012* com plantão levado a efeito no recesso judiciário,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo no exercício de suas funções, no dia mencionado, a servidora **ANDREIA REGINA VALENCISE**, RF 5.487, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Jaú, 16 de agosto de 2012.

OSIAS ALVES PENHA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 22/2012
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 21/2012 - JFD, que alterou o período de férias da servidora PAULA VALÉRIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, RF 2404, para constar:

Onde se lê “Período atual: de 22.01.2013 a 08.02.2013, exercício de 2012” leia-se “Período atual: de 19.01.2013 a 05.02.2013, exercício de 2012”.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 16 de agosto de 2012.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

P O R T A R I A nº. 24/2012

A DOUTORA **FLAVIA SERIZAWA E SILVA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 23/2012, para:

onde se lê: “a pedido”

leia-se: “por absoluta necessidade de serviço”

Publique-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO 003/2012 - 2ª. VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Vistos.

Considerando que os pedidos já restaram todos devidamente apreciados e que os senhores patronos foram devidamente intimados da decisão exarada nos autos, a eventual juntada destas petições poderá causar tumulto processual, motivo pelo qual determino a devolução das peças aos senhores patronos e/ou partes, dando-se baixa nos respectivos protocolos.

Providencie a Secretaria a publicação deste expediente administrativo no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região, para que os interessados possam retirar as petições em 15 (quinze) dias, sob pena de desfazimento dos documentos.

São Bernardo do Campo, 16 de agosto de 2012.

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

NO. PROCESSO	NO. PETIÇÃO	DATA	OAB/ADV
--------------	-------------	------	---------

2011.4459-31	201261000112576	24.05.2012	207.694 MARCELO FIORONI
2011.4523-41	201261000135055	22.06.2012	276.789 JERRY LIMA
1999.7512-40	201261000157736	20.07.2012	207.694 MARCELO FIORONI
2011.4319-94	201261190025882	13.07.2012	239.752 RICARDO GOMES
2011.10254-18	201261820104378	13.07.2012	117.996 FABIO ABEL
2010.5474-69	201263870026818	23.07.2012	192.844 FERNANDO SANTOS
2007.4798-29	201261820109560	24.07.2012	218.591 FABIO GUARIZI
2007.6596-25	201261820120211	09.08.2012	219.010 MARCELO OLIVEIRA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PODER JUDICIÁRIO

Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de São Paulo

3ª Subseção Judiciária - São José dos Campos

CENTRAL DE MANDADOS / CECAP

R. Dr. Tertuliano Delphim Junior, 522 - Parque Residencial. Aquarius

CEP 12246-001 - São José dos Campos / SP - Tel.: (12) 3925-8800

e-mail : sjcampos_cm@jfsp.jus.br

PORTARIA Nº 044 / 2012 - CM

A **Doutora ELIANA PARISI E LIMA**, MMª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 042/2012 - CM que, por absoluta necessidade do serviço, suspendeu as férias da servidora **REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145** para gozo oportuno;

RESOLVE retificar a referida Portaria conforme segue:

Na portaria 042/2012-CM:

ONDE SE LÊ: “por absoluta necessidade do serviço, a suspensão das férias marcadas para o período 15/10/2012 a 31/10/2012 da servidora **REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145** para gozo oportuno”.

LEIA-SE: “por absoluta necessidade do serviço, a suspensão das férias marcadas para o período 15/10/2012 a 01/11/2012 da servidora **REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145** para gozo oportuno”.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 16 de agosto de 2012.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 017/2012

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, MMa. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

C O N S I D E R A N D O:

O Contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e no Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo nº 1924/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, do servidor **Marcelo Garro Pereira (Analista Judiciário), matrícula 4664**, e de **EMERSON FERRAZ - (Técnico Judiciário), matrícula 4783**, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL -, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 2ª Vara Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

São José dos Campos, 16 de agosto de 2012.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 20/2012

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI**, RF 6725, de 05/11/2012 a 14/11/2012 para **21/11/2012 a 30/11/2012**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Sorocaba, 14 de agosto de 2012

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO,
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA nº 17/2012

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM Juiz Federal Substituto desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 10/2012, expedida por esta Vara Federal aos 28 de junho de 2012;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora AUREA ASSUNTA LEVA EMRANI, RF. 2600, esteve em licença nojo no período de 21 a 28/07/2012;

RESOLVE:

1 . RETIFICAR parcialmente a Portaria 10/2012, no tocante ao período de substituição do servidor Antonio Carlos Francisco, para constar:

- onde se lê: "...DESIGNAR para substituir a servidora Alessandra Gabriel Braga da Silva, RF. 6006, no período de 10/07 a 08/08/2012, a servidora **Áurea Assunta Leva Emrani, RF. 2600**,

- leia-se: "...DESIGNAR para substituir a servidora Alessandra Gabriel Braga da Silva, RF. 6006, nos períodos de:

- a) 10 a 20/07/2012 e de 29/07 a 08/08/2012, a servidora **Áurea Assunta Leva Emrani, RF. 2600 e;**
- b) 21 a 28/07/2012, a servidora **Valéria Cristina Ribeiro Siqueira, RF. 7367**".

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Bragança Paulista, 15 de agosto de 2012.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

COORDENADORIA DO FORUM DE MAUA

PORTARIA N° 013/2012-ADM

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituir o servidor Douglas Miranda, RF 6238, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, (FC-5), no dia 03.08.2012 em virtude de compensação de horas trabalhadas em recesso.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Mauá, 03 de agosto de 2012.

VALÉRIA CABAS FRANCO
Juíza Federal
Diretora da 40ª Subseção Judiciária - Mauá

PORTARIA N° 014/2012-ADM

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituir o servidor José Nelson da Silva, RF 5777, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional, (FC-6), no dia 20.08.2012 em virtude de compensação de horas trabalhadas em recesso.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Mauá, 16 de agosto de 2012.

VALÉRIA CABAS FRANCO
Juíza Federal
Diretora da 40ª Subseção Judiciária - Mauá

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PORTARIA N° 17/2012, NUAR - de 15/08/2012

O DOUTOR **HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 6863), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de

Documentos (FC 05), em virtude de licença médica para tratamento de saúde, no período de 30/07/2012 à 03/08/2012,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077), Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 06), em virtude de licença médica para tratamento de saúde, no dia 06/08/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor JOÃO NUNES MORAES FILHO (RF 7175) Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função de Supervisor da Seção Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 05), no período 30/07/2012 à 03/08/2012;

DESIGNAR, em substituição, o servidor PAULO GALDINO DE LIMA (RF 6110), Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, na função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 06), no dia 06/08/2012.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Osasco, 15 de agosto de 2012.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR
Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco/SP

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 050/2011 - SUPE/NURE

Interessada: **RICARDO DE FREITAS HOMRICH**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias **15.08.2012 a 17.08.2012**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 16 de agosto de 2012.”

PROCESSO Nº 125/2010 - SUPE/NURE

Interessada: **DANIELE PIRES DE ASSÍS MARTINS**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias **25.03.2013 a 26.03.2013**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 16 de agosto de 2012.”

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA N.º 18/2012

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **SÉRGIO AMBROZIO TORMENA**, Técnico Judiciário, RF 1153, Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-5), esteve em licença médica nos dias 16 e 17 de julho e no período de 27.07.2012 a 05.08.2012 (dez dias);

CONSIDERANDO que o servidor **SILAS DA COSTA e SILVA**, Técnico Judiciário, RF 2031, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 05), estará em gozo de férias no período de 20.08.2012 a 29.08.2012 (10 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **GIOVANA GIROTTO** Técnico Judiciário, RF 4849, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 10.09.2012 a 09.10.2012 (30 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **ALINE KASSAB BONFIM - RF 6258**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05) encontrar-se-á em gozo de férias no período de

08.08.2012 a 17.08.2012 (dez dias);

CONSIDERANDO que foi deferido ao servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, Diretor de Secretaria (CJ 03), RF 5175, compensação no dia 23 de julho de 2012 e que referido servidor esteve em licença médica no dia 10.08.2012;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES**, RF 6974, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor Sérgio Ambrozio Tormena, Técnico Judiciário, RF 1153, Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-5), nos dias 16 e 17 de julho e no período de 27.07.2012 a 05.08.2012, totalizando 12 dias de substituição;

II - DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico Judiciário, RF 2698, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor Silas da Costa e Silva, Técnico Judiciário, RF 2031, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 05), no período de 20.08.2012 a 29.08.2012 (10 dias);

III- DESIGNAR a servidora Cristina Aparecida Bruciano Grant, Técnico Judiciário, RF 7038, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora Giovana Giroto, Técnico Judiciário, RF 4849, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), pelo período de férias (10.09.2012 a 09.10.2012 - 30 dias);

IV - DESIGNAR a servidora Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, Técnico Judiciário, RF 6737, para substituir a servidora Aline Kassab Bonfim - RF 6258, na função de Supervisora da Seção de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05) no período de 08.08.2012 a 17.08.2012 (dez dias);

V - DESIGNAR o servidor **SILAS DA COSTA E SILVA**, Técnico Judiciário, - RF 2031, para substituir o servidor Marcos Antonio Ferreira de Castro, RF 5175, no cargo comissionado por ele ocupado, Diretor de Secretaria - CJ 03, sem prejuízo de suas atribuições, no dia 23.07.2012 e no dia 10.08.2012, totalizando 02 dias de substituição;

VI - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

CUMPRASE.

Três Lagoas/MS, 16 de agosto de 2012.

Gustavo Catunda Mendes
Juiz Federal Substituto,
No exercício da titularidade